



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00295/2025

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Senhor Fábio Garcia de Oliveira** com cópia ao o **Secretário de Obras Senhor Gerson Maia Gomes**, considerando a atual situação de acúmulo de lixo, mato alto e deterioração nas dependências do Estádio João Saldanha, localizado no município de Guajará-Mirim, indico que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza geral, roçagem, retirada de entulhos e manutenção preventiva nas áreas internas e externas do estádio.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa proporcionar melhores condições de uso à população, atletas e entidades esportivas, além de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o uso indevido por pessoas em situação de risco social. A revitalização do espaço também contribui para a valorização do esporte local e para o bem-estar da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 28 de abril de 2025

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 28/04/2025 às 12:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **636224** e o código verificador **70B1BF98**.

Docto ID: 636224 v1